



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

“Altera a data de comemoração do feriado de 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) para o dia 30 de outubro de 2020”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto 65.257, de 19/10/2020, transferiu as comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro; e

Considerando, ainda, a conveniência para Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “d” do artigo 2º do Decreto 180, de 19/10/2019, para transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nos órgãos da administração direta, indireta e na autarquia para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) haverá expediente normal nos órgãos da administração direta, indireta e na autarquia.

Art. 2º As unidades municipais que prestam serviços inadiáveis à população, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão funcionar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

normalmente, os seus secretários e/ou diretores deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Parágrafo único - Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS